



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 373, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, (30 dias), ao servidor **Elias Santos Zeni**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 04 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 11 de novembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração